

DECRETO Nº 039/2011

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Av. Dep. Emanuel Pinheiro, esquina com a Rua Piauí, Lote 01, Quadra 06, Loteamento São Raimundo, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 650,00m², matriculado sob o nº 4.521 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **DORACI BOTOS ZANATTA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 01A, medindo 230,00m², Lote 01B, medindo 170,00m², Lote 01C, medindo 125,00m², e Lote 01D, medindo 125,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças